



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 644, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
SUPLEMENTA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
1054 – Patrulha Agrícola
3.4.4.9.052.000000 – equipamentos e Material Permanente
Recurso Vinculado R\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender o crédito especial ora aberto, o valor originário de auxílios e subvenções no valor de R\$ 97.500,00.

Art. 3º - Fica também autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

1054 – Patrulha Agrícola
3.4.4.9.052.000000 – Equipamentos e Material Permanente
0001 – Recurso Livre R\$ 150.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para atender a suplementação, o superávit financeiro de recurso livre no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 5º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 14 de dezembro de 2010.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

TÂNIA MARIA PAJARES
Secretária Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”